



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 30/2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR A DECISÃO Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTE CONSELHO, DE MODO A **SUBSTITUIR** OS CONSELHEIROS **JOÃO PEDRO RIGONI DANTAS BALDI** (TITULAR) E **KLEMYR FABRÍCIO PIANCA SILVA MORAES** (SUPLENTE) POR **LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ** (TITULAR), FICANDO VAGA, POR ENQUANTO, A SUPLÊNCIA DESTA, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.061364/2023-81**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2024.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - MATRÍCULA 1508304
Presidente - Conselho de Curadores - CCUR
Em 07/08/2024 às 13:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/967409?tipoArquivo=O>